

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (TJDFT)
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DA TITULARIDADE
DE SERVIÇOS NOTARIAIS E DE REGISTRO NO DISTRITO FEDERAL
EDITAL N.º 2 – TJDFT – NOTÁRIOS, DE 15 DE SETEMBRO DE 2008

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (TJDFT) torna pública a **retificação** do tópico 9 dos Conhecimentos de Legislação Especial, constantes do subitem 16.2.1 de Edital n.º 1 – TJDFT, de 28 de agosto de 2008, publicado no *Diário Oficial da União*, que passa a ter da redação a seguir especificada, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital.

16.2 CONHECIMENTOS

16.2.1 Na prova objetiva, serão avaliados, além das habilidades, conhecimentos, conforme especificação a seguir.

(...)

LEGISLAÇÃO ESPECIAL: (...). 9 Provimento Geral da Corregedoria do TJDFT, aplicado aos serviços notariais e de registro, instituído pela Portaria n.º 22, de 22 de fevereiro de 2008, por meio de seu anexo, publicado no Diário da Justiça Eletrônico n.º 20, de 2 de abril de 2008, p. 144/171. (...).

Desembargador NÍVIO GERALDO GONÇALVES
Presidente do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios